

# Povos Indígenas no Brasil

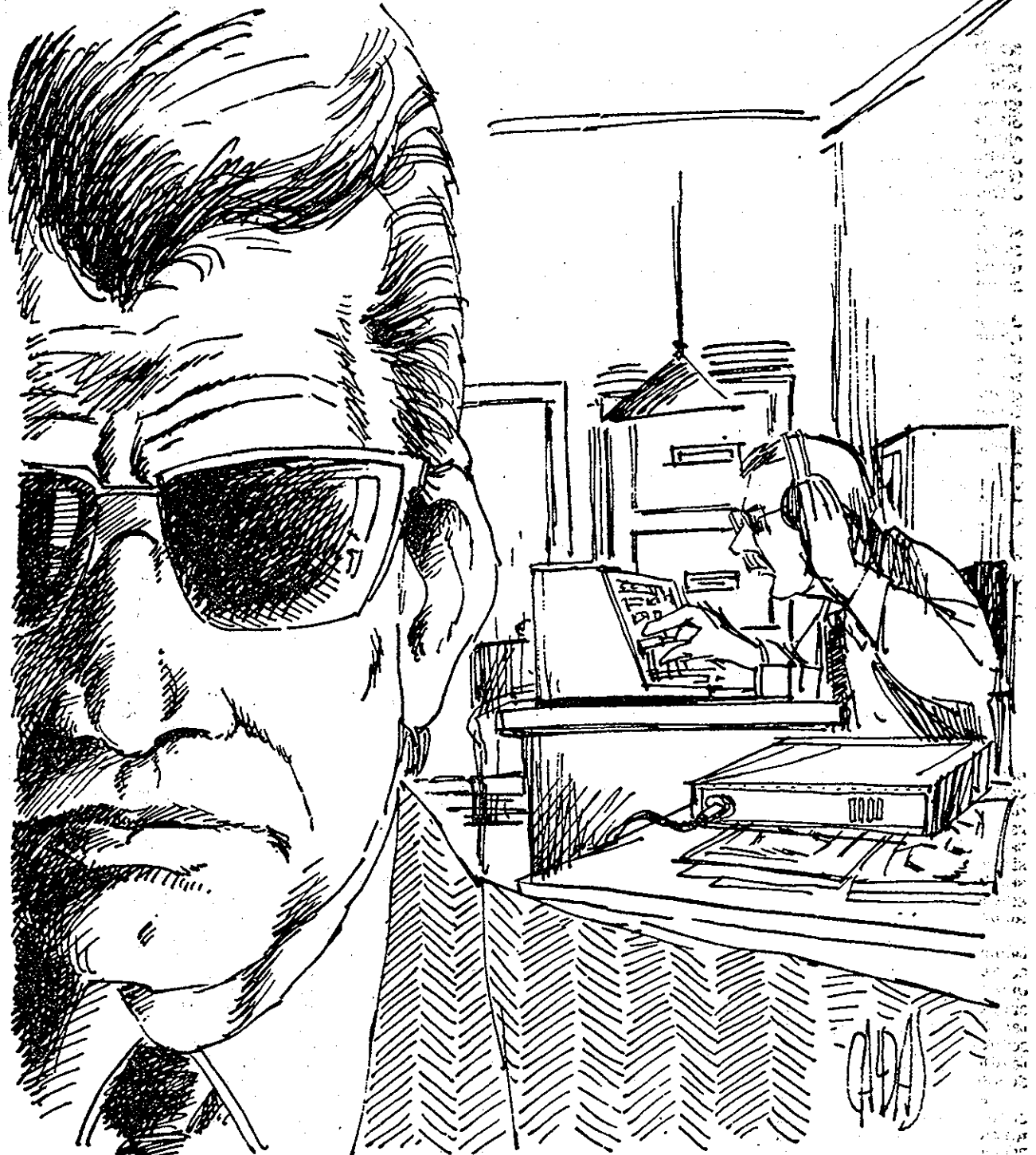
Fonte: O Estado de São Paulo Class.: 473  
 Data: 14 de Dezembro de 1987 Pg.: \_\_\_\_\_

## Anos 70: a repressão sai do controle

As Forças Armadas não conseguiram controlar todos os órgãos que combatiam a subversão no País nos anos 70. Nem com os Codi, criados para coordenar, uniformizar e supervisionar a ação dos setores envolvidos, foi possível a unificação de comando. Uma ordem superior era muitas vezes deformada pelo "escalão executante", levando a "descoordenação" entre os órgãos e até desrespeito à lei. É o próprio Serviço Nacional de Informações (SNI) que admite o desencontro entre a Polícia Civil e a Militar, o Departamento de Polícia Federal, o Dops, o Deops, a Operação Bandeirante e as três Forças Armadas em histórico elaborado durante o regime militar.

tecnicamente no combate à subversão e obter mais informações sobre os grupos esquerdistas levou os órgãos de segurança a se cercarem de uma parafernália de recursos que ia desde a escuta telefônica, a violação de correspondência, decifração de códigos até a identificação de pessoas, técnicas do "bom agente" e recrutamento de informantes — simpatizantes ou membros de partidos comunistas, ou homens e mulheres bem relacionados em qualquer área do País, mesmo nas Forças Armadas.

Nestas duas reportagens de *O Estado* — a segunda será publicada na terça-feira —, são abertos não só documentos secretos do SNI mas também do Centro de Informações do Exército (CIE), comentando o seqüestro e sequestramento de d. Adriano Hypólito, em 1976. O CIE não condena o seqüestro em si; condena o método utilizado, por seus resultados "prejudiciais ao esforço de neutralização dos agentes da subversão clerical".



O órgão do Exército analisa também a guerrilha rural, registra e especifica a ajuda estrangeira aos guerrilheiros brasileiros e aborda ainda a atuação do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), "um dos motivos de frequentes atritos entre órgãos governamentais e a Igreja Católica". Não se esquece de mencionar o episódio da proibição da primeira versão da novela *Roque Santeiro*, de Dias Gomes. Ela não teria, provavelmente, sido vetada não fosse os órgãos de informações "comprovarem, em tempo útil, a correlação existente entre a novela e a peça de teatro *O Berço de Heróis* (sic), do mesmo autor", que já havia sido proibida. O CIE diz que "Dias Gomes e o grupo de esquerdistas (...) infiltrados na TV Globo precipitaram o lançamento da novela", para depois "suspender a publicação de um editorial faccioso e insulador".

As reportagens de hoje e de terça-feira são de Ayrton Baffa, de Brasília.



Se o combate à subversão fugir ao controle, não foi certamente por falta de instruções. O Serviço Nacional de Informações distribuía a seus funcionários apostilas "confidenciais" extremamente minuciosas, no que poderia ser classificado de o-bê-a-bá vigilância. Tratavam das comunicações entre os agentes — "o calcanhar-de-aquiles de um serviço de informações" —, da autocensura — "dever fundamental a todo pessoal de informação" —, da descrição de pessoas — num dos documentos, há nada menos de 22 páginas descrevendo a divisão do rosto.

No documento 06/GAB, de 1975, o SNI atribui à independência de ação desses órgãos a crescente "deformação no enfoque dado ao trato com prisioneiros", o qual tendia a "nivelar todos com os terroristas mais perigosos e duros". A descoordenação e a falta de "oportuno e seguro controle da atividade" persistiam não só pelos abusos cometidos contra os presos mas também por causa da "compartimentação". O termo era usado para a divisão e competição entre os órgãos, que se apoderavam do assunto que lhes aparecesse na frente. O documento cita o caso de equipes de interrogatório que chegavam a ameaçar os prisioneiros para que não contassem nada às outras equipes. E isso acontecia dentro de um mesmo órgão...

A necessidade de avançar

## Ninguém escapa da vigilância

Na década de 70, a invasão da privacidade não acontecia apenas na escuta telefônica; a correspondência também era violada pelo SNI. Uma prova: pelo informe nº 787, de 18 de fevereiro de 1976, soube-se nos órgãos de segurança que o governador Paulo Egidio Martins, de São Paulo, recebera correspondência de Portugal. Era uma carta apócrifa, com o título "O homem que obedeceu Rockefeller ganhou um prêmio: Presidência do Brasil". O presidente Ernesto Geisel era brindado com um punhado de insinuações e acusações. Anexo ao informe, a cópia do envelope.

Junto com esse informe havia, nos arquivos do Serviço Nacional de Informações, várias gravações de conversas telefônicas. O político Paulo Pimentel conversava com o senador Matos Leão:

Pimentel — "O telefone agora está bom. Tinha linha cruzada."  
 Matos Leão — "Eu fui a Brasília para a eleição. A única coisa boa para nós, lá, politicamente, é que o nome do Sarney está muito cotado para ser presidente da Arena nacional."

Por volta das eleições de 1974, vários políticos estavam sob a mira do SNI, por terem recebido apoio dos comunistas, segundo o próprio SNI. Entre esses políticos, além de Ulysses Guimarães e Orestes Quércia, estava o atual presidente da República, José Sarney.

Outro "grampeamento" — ou "dragão" — de telefone, que recebeu o número 023, de 17 de junho de 1975, tinha como alvo o jornalista Mário

de Almeida Lima, diretor da sucursal de *O Estado* em Porto Alegre. Do outro lado da linha, o atual ministro da Justiça, Paulo Brossard.

Mário — "Olha aqui, ao melo-dia estava tudo tranqüilo, mas tive notícias há pouco de que as coisas não estão muito tranqüilas, naquele rumo sobre o qual tínhamos conversado. É bom tu fazeres um cheque urgente aí em Brasília para ver o que é que está acontecendo".  
 Brossard — "Com relação a quê?"

Mário — "Achem que o Velho (Geisel) lá em cima não está correspondendo, não está servindo. Só falamos no Velho, que precisa fazer uma remoção. O negócio é dado assim até com algumas particularidades e banho de sangue e tal, negócio de direita. Só te transmito isto porque a informação partiu de uma fonte fiel, digna, não posso te dar o nome. É bom tu conversares com o Montoro ou o Freire (...)."  
 Brossard — "Tu vês, o negócio do Golbery continua".

Mário — "Mas o homem está realmente doente, não é?"  
 Brossard — "Sei lá..."

### POLÍTICA E CORRUPÇÃO

Na miscelânea de informes arquivados pelo SNI na década de 70 há de tudo: conversas sobre corrupção e política, comentários de jornalistas, vigilância sobre associações de classe, atividades de brasileiros no Exterior, etc. Paulo Brossard, Leonel Brizola, Ronald Levinsohn (o

homem da Delfin-Rio), Carlos Lacerda, Jânio, José Gomes Talarico e tantos outros nomes constam da papelada.

A respeito de Brossard, além daquele telefonema, há por exemplo o informe de 19 de junho de 1975 que levanta suspeitas sobre o desaparecimento de US\$ 120 mil que Charles Edwin Joy teria numa conta bancária. "Trata-se de um vigarista norte-americano que deu desfaque nos Estados Unidos" e foi defendido pelo advogado Brossard no processo de extradição no Supremo Tribunal Federal.

Ainda sobre o atual ministro da Justiça, há outro informe registrando que ele teria comentado que a figurinista Zuzu Angel havia entregue um livro a Henry Kissinger, ex-secretário de Estado americano, pedindo sua interferência com o governo brasileiro para que fosse esclarecido o desaparecimento de seu filho Edgar Angel Jones, preso em maio de 1971.

Tivessem ou não conteúdo político, mesmo as pirâmides permanecem nos arquivos do SNI. Numa conversa interurbana entre o repórter Aristóteles, da *Tribuna da Imprensa*, e da Costa (que seria, segundo o SNI, o jogador de futebol Augusto da Costa, do Vasco, Seleção Brasileira e funcionário da Censura Federal), depois de vários comentários sobre política, o jornalista cumprimentava o jogador pelo aniversário quando revelou o apelido de Faria Lima, sem mais explicações: "Kung Bó".



Alencar Monteiro - 17/12/74  
 Paulo Brossard

## A cartilha do 'bom' agente de segurança

Os agentes dos diversos órgãos de segurança, admitiu o próprio SNI, tinham queda para a independência de métodos, desrespeitando ordens superiores e cometendo "excessos". Seus agentes, porém, pelo menos recebiam orientação técnica rigorosa nas numerosas apostilas sobre a vigilância de pessoas, objetos e locais, sobre a segurança do "Serviço" e do pessoal e sobre o comportamento adequado a um "vigilante", sinônimo de agente. Na apostila NA112, datada de 70, há boa parte de todo o conhecimento teórico que o agente deveria ter. A vigilância era classificada quanto ao tipo (pessoal e técnica), quanto ao grau (ostensiva e sigilosa) e quanto à forma (fixa e móvel). Mas também o "vigilante" deveria ter certas características que o indicassem para o serviço: não poderia ser uma pessoa fisicamente incornum; deveria ter resistência à fadiga, boa inteligência, raciocínio rápido, capacidade de memorização e fluência verbal. Quanto aos traços de personalidade, pelo menos o SNI exigia adaptabilidade, equilíbrio, flexibilidade, imaginação criadora, iniciativa e paciência.

O agente tinha também sua cartilha de comportamento — tudo que não deveria fazer: não olhar

nos olhos do "alvo"; não andar de maneira suspeita; não andar escondendo-se; não correr; não esquecer a "distância conveniente"; não se distrair; não cumprimentar colegas; não expor armas; não usar distorção anormal ou exagerada...

Outra parte a que se dava grande importância era a segurança das comunicações. "As comunicações são o calcanhar-de-aquiles de um serviço de informações e, portanto, toda segurança é pouca", advertia a apostila NA-09-205.

Assim, para segurança das informações e dos próprios agentes, o SNI aconselhava nessa apostila o uso de sistemas de códigos e cifras e de "quaisquer métodos que a inteligência e a imaginação permitirem, desde que sejam razoavelmente seguros: anúncios em jornais, revistas, buzina, lanternas, pombo-correio etc."

Os agentes eram também treinados para descrever pessoas, em apostilas classificadas de confidenciais. Eles deveriam levantar os hábitos, vícios, habilidades, atitudes e até hábitos sexuais dos "alvos". Era dada tamanha importância a exatidão da descrição que, numa apostila, 22 páginas descreviam as divisões do rosto e da cabeça. Só a orelha mereceu quatro páginas de comentários.

## 'Deformação no trato com prisioneiros'

O documento 06/GAB/75, classificado como secreto e elaborado pelo Serviço Nacional de Informações sob o título "Atividades contra a subversão: histórico; práticas antigas e atuais", é o seguinte:

"Antes de 1964, praticamente não se considerava o combate à subversão. As Forças Armadas não iam além de planejamentos gerais para a 'Guerra Interna', visualizada esta como ação de largas proporções e, portanto, sem que se desse maior ênfase às atividades individuais ou de pequenos grupos hostis em meio à população e nem mesmo ao terrorismo como ideologia. Apenas o DPF, através de seu Dops, desenvolvia ações de acompanhamento e fichamento de pessoas ou entidades que, ligadas ou não ao comunismo, parecessem colocar em risco o regime. As vésperas da Revolução de 31 de março de '64, o ambiente político era tal que não seria exagero afirmar que o governo estimulava a subversão, e alguns comandos militares, que com ela se preocupavam, passaram a agir como que 'conspirando' contra o governo.

muitas vezes ao arripio da lei, não tiveram outra alternativa senão a de chamar a si o combate, rápido e enérgico, aos diferentes agrupamentos anti-revolucionários. Sem a devida experiência e sem o necessário tempo para treinamento específico, há que se assinalar terem os militares suprido essas deficiências com o dano e a dedicação com que se empenharam na missão.

Os fichários dos Deops estaduais e do Dops federal, com registros imprecisos e por vezes tendenciosos, eram basicamente o único recurso para os exames dos interrogatórios dos IPM, o que, sem dúvida, pode ter conduzido a muitas falhas na aplicação das sanções e, possivelmente, a algumas injustiças de difícil reparação até hoje. A Comissão Geral de Inquéritos, com suas SCGI, premida pela urgência, falta de registros segu-

ros, despreparo dos encarregados dos IPM, etc., não conseguiu fugir às consequências dessas circunstâncias, e seus resultados, ainda que ponderáveis, não foram totalmente satisfatórios. Apesar do trabalho de assessoramento de elementos das auditorias, o maior peso das atividades coube aos oficiais das Forças Armadas, em especial do Exército, que se empenharam nas ações de investigação policial-militar com as óbvias necessidades de busca e apreensão, prisões sumárias, interrogatórios, relatórios, etc., que, se por um lado ocasionaram inúmeros erros que tornaram nulo grande número de inquéritos nas instâncias superiores da

Justiça Militar, por outro proporcionaram ponderável gama de conhecimentos e desempenho de atividades diferentes daquelas para as quais tinham sido formados e que, em considerável número de oficiais, criaram um entusiasmo que os levou a buscarem permanecer na área específica da luta contra a subversão, na qual, por razões conjunturais, foram conduzidas muitas ações fora dos trâmites normais da Justiça Militar, no âmbito da tropa e de QG de alguns Grandes Comandos.

Desativada a CGI, não se retirou das Forças Armadas a maior responsabilidade pelas atividades contra a subversão, mas também não se lhes estabeleceu uma diretriz firme e detalhada de como executá-las. Desta forma, acentuou-se a descoordenação entre os diferentes órgãos e corpos de tropa e, em particular, as diferenças quanto à intensidade da atuação e do grau de respeito à legislação vigente. Poucos foram os Comandos da Área que efetivamente procuraram fazer com que as respectivas Secretarias de Segurança Pública de desincumbissem da missão que lhes cabia, o que fez com que os comandos subordinados também não permitissem às delegacias de polícia correspondentes qualquer ingerência nas atividades contra a subversão.

Quando a agitação na área estudantil se intensificou, em 1968 e 1969, e no seu rastro cresceram as ações da subversão e teve início o terrorismo, de certa forma era natural que as Forças Armadas passassem a dar, então de forma geral, a ênfase que alguns comandos já vinham dando, desde 1964, às atividades anti-subversivas. Daí nasceu o estabelecimento dos Codi, visando a coordenar, uniformizar e controlar as ações dos diferentes setores envolvidos, sob a supervisão e a responsabilidade dos Comandos Militares de Área.

Concomitantemente, frutificou a idéia de uma nova Seção de Estado-Maior, com as atribuições primordiais de estimular a união da população ao governo, em especial às diferentes forças de segurança, e de buscar recuperar e reencaminhar a grande quantidade de jovens envolvidos nas malhas da subversão através de sua doutrinação e propaganda. Em linhas gerais, os EM ficaram em condições de desenvolver duas atividades complementares: pela 2ª seção, eliminar os inimigos, e pela 5ª seção, aumentar o número de amigos.

Pouco depois da criação dos Codi, com a salutar experiência do diálogo no trato do planejamento e acompanhamento das ações a nível subversivas, envolvendo a Polícia Civil, Militar, DPF, Dops e as três Forças Armadas, surgiu a criação dos DOI, em bases semelhantes ao que já existia em São Paulo, com o nome de Operação Bandeirantes (Oban), e que, na realidade, não era um órgão exclusivamente de operações de informações, mas sim um tipo especial de delegacia que, além de realizar operações de informações decididas no Codi, realizava outras de sua própria decisão e efetua as prisões para busca de informes, mantinha presos por tempo necessário e colocava na atividade de segurança do comandante militar da área. A conjuntura, à época, determinou um grau de independência muito elevado à Oban e enorgemes tensões vividas por seus integrantes. Daí resultou certa gradual deformação no enfoque dado ao trato com os prisioneiros, tendente a nivelar todos com os terroristas mais perigosos e duros.

Tais características se transferiram, em menor ou maior grau, aos DOI que estão se criando. Incluem-se estes foram organizados à base das 2ªs Seções, sem efetivo próprio, contando com elementos de todos os órgãos de segurança e adotando

processos peculiares de atuação, com vistas à segurança das equipes de busca e apreensão e das de interrogatórios.

Atualmente os DOI contam com efetivo próprio nos quadros do Exército e ainda continuam sendo apolados pelos demais órgãos de segurança. Desta forma, só no Exército existem 708 homens, entre os quais 12 tenentes-coronéis, 24 maiores e 46 capitães, previstos para lotarem os 12 DOI constituídos, com verbas próprias e instalações separadas das OM locais.

Apesar deste avanço na técnica do combate à subversão, tem-se verificado ainda alguma descoordenação e falta de oportuno e seguro controle da atividade por parte dos comandos responsáveis. As principais causas desses fatos parecem residir

"A compartimentação conduz cada órgão a julgar-se dono do assunto que lhe chega ao conhecimento"

na já apontada deformação no trato com os prisioneiros por parte de elementos antigos na atividade e, portanto, calejados na oposição aos ardidos adotados pelos subversivos e terroristas, e na excessiva preocupação com a "compartimentação", que conduz cada órgão a julgar-se dono do assunto que lhe chega ao conhecimento. Este último fator pode ser bem retratado pelo fato de que até similes equipes de interrogatório têm utilizado ameaças a presos para que não falem nada quando interrogados, em função do natural ridículo estabelecido pelas escalas de serviço, por outra equipe.

Nestas condições, é válido dizer

que a luta contra a subversão ainda permanece uma atribuição específica das Forças Armadas, em particular do Exército, o qual, tendo a supervisão dos Codi e o comando dos DOI, estabelece o *modus faciendi*, muitas vezes deformado pelo escalão executante que, dispondo de já larga experiência e liberdade de ação, sabe também usá-las, quando necessário, para livrar-se do eficiente controle dos escalões superiores, o que, nos últimos dois anos, tem conduzido a situações delicadas até ao nível presidencial.

O clima reinante no País — que seria basicamente capaz de influir na maneira de combater a subversão — não tem modificado, substancialmente, a filosofia que domina os escalões executantes, os quais não parecem perceber que medidas que já obtiveram amplo sucesso e foram recebidas com certa naturalidade em épocas de grandes agitações e atos terroristas hoje são contraproducentes e tendem a radicalizar posições contestatórias e a aumentar o número dos contestadores, além de dificultar a reoculação do problema na área do Ministério da Justiça, como é previsto para "situação normal".

O binômio 2ª e 5ª Seção não se desenvolveu satisfatoriamente. A "compartimentação" impediu que a 2ª Seção alimentasse convenientemente a 5ª Seção e esta, sem dados seguros de informação, viu-se impossibilitada de colaborar na ação psicológica sobre a grande quantidade de elementos presos, mas sem acentuada vinculação com as organizações subversivas, ou sobre a área estudantil, que passou a ser o principal caldo-de-cultura para o surgimento de novas organizações, e foi-se transformando, a 5ª Seção, em mera executora das relações públicas do comando respectivo, sem nenhuma possibilidade de diálogo com a 2ª Seção.